



DECRETO Nº 13.434/2024

Exonera a pedido **Nicolly Mendes de Paula**, do cargo em comissão de Superintendente de Ouvidoria e Participação Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 3185/2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **NICOLLY MENDES DE PAULA**, do cargo em comissão de Superintendente de Ouvidoria e Participação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01/05/2024.

Alegre - ES, 26 de abril de 2024.

NEMROD EMERICK – NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração